



EDITAL Nº01 /2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIROS (AS) E TÉCNICOS (AS) DE ENFERMAGEM VISANDO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA APLICAÇÃO DAS VACINAS COVID, NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAL Nº, 2022/2010 E 3167/2020 E 3.145/2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com base no disposto no art. nº 259 da Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, a partir desta data, inscrições para credenciamento de **ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM VISANDO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA ATUAR NA APLICAÇÃO DE VACINAS COVID**, conforme as especificações abaixo:

I) CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO:

O presente credenciamento visa a seleção de profissional para preenchimento de vagas de **enfermeiro e/ou técnicos de enfermagem** para atuação na **vacinação COVID**, mediante contrato emergencial temporário para jornada de 44h (quarenta e quatro horas) semanais, para um período de 12 (doze) meses.

A **remuneração** a ser paga ao **enfermeiro** corresponde ao vencimento mensal de R\$ 2.964,60 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos e o vencimento a ser pago para os **técnicos de enfermagem** é de R\$ 1.729,36 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), ambos contratos com direito aos devidos acréscimos legais, se justificados, inclusive adicional de insalubridade previsto na legislação municipal aplicável e, excepcionalmente, eventuais horas extras, quando prévia e devidamente.

O contratado será regido pelo regime estatutário inserto na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990 e suas alterações, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo o prazo contratual. Os profissionais contratados terão a filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social.

O contrato de trabalho poderá ser rescindido a qualquer tempo.

II) DAS INSCRIÇÕES:

O início das inscrições será imediato, permanecendo abertas até 31 de dezembro de 2021.



As inscrições deverão ser feitas mediante remessa através do e-mail sec-saude@saopedrodosul.org, com os seguintes documentos anexados em PDF.

- ficha de inscrição conforme modelo em anexo
- cópia dos documentos pessoais
- comprovante de inscrição no COREN
- comprovante de capacitação em vacinação

A ordem de classificação dos candidatos se dará pela ordem cronológica de recebimento das fichas de inscrição.

III) DA CONTRATAÇÃO:

O candidato selecionado será chamado para a formalização de Contrato junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, oportunidade em que deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado consoante disposições constitucionais;
- b) Cópia de RG, do CPF e do Título de Eleitor, este com comprovante da última Eleição;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- d) Cópia da Certidão de Nascimento do (s) dependentes;
- e) Certificado Militar, se homem;
- f) Comprovante de residência;
- g) Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- h) Comprovante de regularidade perante órgão de classe (se for o caso);
- i) Declaração de Bens (modelo do Departamento de Pessoal);
- j) Atestados médicos, conforme rol a ser definido pelo Departamento de Pessoal, comprovando boa saúde física e mental e aptidão para o desempenho da função;
- k) Não incidir em acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, ressalvadas as hipóteses permitidas em Lei;
- l) Declarar se percebe ou não proventos de outro órgão público (modelo no Departamento de Pessoal);
- m) Declaração de Dependentes para Imposto de Renda (modelo no Departamento de Pessoal);
- n) Número de conta bancária;
- o) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, nos termos do Art. 40, inciso II da Constituição Federal.
- p) Comprovante da escolaridade mínima exigida para o cargo e de habilitação legal para o exercício da profissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, nº 222 – Centro – CEP 97400-000 – São Pedro do Sul/RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Ziania Maria Bolzan
PREFEITA MUNICIPAL.



ANEXO AO EDITAL Nº 01/2021.

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

IDENTIDADE: _____ **CPF:** _____

INSCRIÇÃO NO CRM: _____.

ENDEREÇO COMPLETO: _____

FONE: () _____ **Cel:** () _____

E-MAIL: _____

DOCUMENTOS ANEXOS:

() **IDENTIDADE**

(.....) **CPF**

(.....) **CARTEIRA PROFISSIONAL**

São Pedro do Sul, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato (a).